



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2026.

01- DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026, visando alterar a redação dada a ementa, conforme constante do Parecer das Comissões, passando a vigorar com a seguinte redação:

02- DO CONTEXTO:

Ementa: Dispõe sobre a adequação do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no âmbito do Município de São Sebastião do Oeste, em consonância com a Emenda Constitucional n.º 120/2022.

03 - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, necessitando de reforma o comando legal citado.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADORA STELLA MAÍRA DIAS MENDES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO